



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.268, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita através do protocolo n.º 528/2019 pela servidora pública municipal Rosangela Ferreira Pereira – Professor de Apoio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **ROSANGELA FERREIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.207.092-8 e CPF (MF) n.º 117.346.848-01, do cargo de provimento efetivo “Professor de Apoio”, nomeada através da Portaria n.º 5.339/2007.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **11 de fevereiro de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Buritama, 11 de fevereiro de 2019; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

OSSIVAL SANCHES FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração